

**EDITAL Nº 021/2026**  
**DIRETORIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES(AS)**  
**PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO**

A Diretora-Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, Desembargadora Daisy Maria de Andrade Costa Pereira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para o curso **Comunicação Não Violenta e Abordagem Colaborativa na Atuação do Oficial de Justiça, enquanto Agente de Pacificação social, à luz da Recomendação nº 167/2026 do CNJ**, para fins de aperfeiçoamento de servidores (as) do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

**PROGRAMA ATUE! - Aprender · Transformar · Executar:** Programa de formação continuada composto por trilhas de aprendizagem com o objetivo de desenvolver competências e habilidades necessárias ao desempenho das atribuições institucionais de servidores(as), magistrados(as) e demais colaboradores(as) do TJPE.

**1. Trilha: Justiça, direitos humanos e cidadania (Programa ATUE)**

**1.1 Curso:** Comunicação Não Violenta e Abordagem Colaborativa na Atuação do Oficial de Justiça, enquanto Agente de Pacificação social, à luz da Recomendação nº 167/2026 do CNJ.

**1.2 Docente:**

Sabrina Araújo Feitoza Fernandes Rocha

**1.3 Modalidade:** Remota síncrona

**1.4 Carga horária:** 8 horas

**1.5 Número de Vagas:** 50 (cinquenta) vagas

**1.6 Público-alvo :** Oficiais de Justiça do TJPE.

**1.7 Data de realização:** 21 e 28 de maio de 2026

**1.8 Horário:** 8h às 12h

**1.9 Local:** Plataforma Teams

**2. Das inscrições e da participação na Trilha Justiça, direitos humanos e cidadania**

**2.1** As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do site <https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes>, no período de **6 a 17 de maio de 2026**.

**2.2** A relação das inscrições deferidas será disponibilizada no dia **18 de maio de 2026**, no site da Escola Judicial de Pernambuco: <http://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inicio>.

**2.3** As desistências devem ser realizadas até o dia **17 de maio de 2026**, exclusivamente pelo site <https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes>

**2.4** A desistência informada após o prazo previsto neste Edital, bem como a ausência ou inaptidão do inscrito, ocasionarão, salvo justo motivo, o seu impedimento em participar de ações educacionais ofertadas ou custeadas pela Esmape pelo período de 90 (noventa) dias, conforme Art. 9º do Provimento nº01/2024 do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

**2.5** A reincidência nas situações descritas no item 2.4, ocorrida no intervalo de 01 (um) ano, implicará impedimento de participar das ações educacionais da Esmape pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, bem como ressarcimento ao erário das despesas per capita custeadas pela Escola para sua participação, conforme Art. 10 do Provimento nº 01/2024 – CM, alterado pelo Provimento nº 02/2024 – CM.

**2.6** Os(as) servidores(as) impedidos(as) de realizar novas inscrições poderão requerer a não aplicação das penalidades previstas nos itens 2.4 e 2.5 no prazo de 10 (dez) dias, contados do envio da notificação para o e-mail funcional.

**2.7** O requerimento de não aplicação da penalidade, devidamente motivado e instruído com documentação comprobatória, deverá ser apresentado através do Portal do Aluno, disponibilizado no sítio eletrônico oficial da Esmape.

**3. Do conteúdo programático**

- Fundamentos Normativos e Papel Institucional:

Recomendação nº 167/2026 do CNJ;  
Art. 154, VI, do CPC;  
O Oficial de Justiça como agente de pacificação social;  
Limites da atuação: o que é permitido e o que é vedado.

- Comunicação Não Violenta Aplicada:

Conceito de comunicação não violenta;  
Diferença entre comunicação reativa e estratégica;  
Técnicas práticas:  
Escuta ativa

- Linguagem clara e neutra
- Redução de tensão na interação
- Aplicação no cumprimento de mandados;
- Exemplos práticos do cotidiano.
- Abordagem em Situações de Conflito:
  - Técnicas de abordagem inicial;
  - Postura profissional e linguagem corporal;
  - Estratégias para lidar com resistência;
  - Técnicas de desescalada;
  - Situações recorrentes no cumprimento de mandados.
- Incentivo à Autocomposição:
  - Noções básicas de solução consensual de conflitos;
  - O papel do Oficial de Justiça como incentivador;
  - Como orientar sem intervir indevidamente;
  - Encaminhamento adequado das partes.
- Integração Prática dos Conteúdos:
  - Discussão de situações reais;
  - Simulações breves de abordagem;
  - Troca de experiências entre os participantes.

#### **4. Das disposições gerais:**

- 4.1** O (a) servidor (a) que tiver sua inscrição deferida receberá, exclusivamente em seu e-mail funcional, até às **14h do dia 20 de maio de 2026**, o link para acesso à plataforma de transmissão ao vivo.
- 4.2** O acesso às aulas deverá ser realizado exclusivamente pelo e-mail funcional do participante para fins de identificação. A utilização de qualquer outro e-mail, inclusive o da unidade de trabalho, invalidará o registro de presença na ação educacional.
- 4.3** O acesso às salas de aula presenciais e virtuais somente poderá ser feito pelos participantes que tiveram suas inscrições deferidas, conforme item 2.2.
- 4.4** A participação do(a) servidor(a) na ação educacional será registrada em sua ficha funcional, desde que atinja, no mínimo, 75% de presença.
- 4.5** A Escola Judicial informa que o conteúdo exposto no curso: **Comunicação Não Violenta e Abordagem Colaborativa na Atuação do Oficial de Justiça, enquanto Agente de Pacificação social, à luz da Recomendação nº 167/2026 do CNJ** - Trilha Justiça, direito humanos e cidadania, tem pertinência com as áreas de interesse indicadas no art. 41 da Resolução nº 417, de 18 de dezembro de 2018.
- 4.6** Serão canceladas as inscrições que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste edital.

Recife, 04 de maio de 2026

**Desa. Daisy Maria de Andrade Costa Pereira**  
**Diretora-Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE**